



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.018 /

"NOMEIA MEMBROS PARA JULGAR A CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DOS DISPOSITIVOS INDICATIVOS DE "RUAS E PRAÇAS" DA CIDADE".

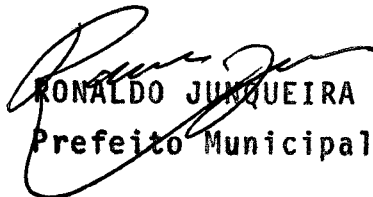
O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 2.783, de 06 de abril de 1979,

D E C R E T A :

ART. 1º - Ficam nomeados os srs. ENGO ERCELES BERLINI TASSINARI, DR. MARCÍLIO CHAGAS LEITE e ARY BRES-SANE, para comporem comissão que deverá selecionar a empresa que receberá, com exclusividade, por concessão, o direito de instalação e exploração dos dispositivos indicativos de "Ruas e Praças" da cidade.

ART. 2º - A Concorrência Pública mencionada no artigo 1º e constante do Edital nº 001/79-SPC será realizada no próximo dia 18 de maio, às 16:00 h. no edifício da Prefeitura Municipal.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE MAIO DE 1979.

  
RONALDO JUNQUEIRA  
Prefeito Municipal

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

PUBLIC. NO "DIÁRIO DE P.DE CALDAS", EDIÇÃO Nº 10.110 DE 24/5/79.